

**Decreto N° 0032254/2025 - 17 de dezembro de 2025**

***Suplementação de Dotações Orçamentárias***

**O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei N° 0007296/2024 e**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

**Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:**

**Artigo 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é proveniente de: SUPERÁVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320,64, conforme segue:**

**Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

COLATINA, 17 de DEZEMBRO de 2025

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:	150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
AÇÃO:	1.060 - OBRAS, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
270800009999	44905100000	1.000.000,00	0,00
	Total por Ação	1.000.000,00	0,00
	Total por Unidade	1.000.000,00	0,00
	Total por Órgão	1.000.000,00	0,00
	Total da Movimentação	1.000.000,00	0,00

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL